



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 40/10

O Presidente da Câmara Municipal de Guararema

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/10, DE 27 DE
SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre aprovação das contas
da Prefeitura Municipal relativas
ao Exercício de 2008.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal relativas
ao Exercício de 2008, com exceção dos atos pendentes e sob exame
no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos
do parecer emitido nos autos do processo TC-001973/026/08.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 27 DE SETEMBRO DE 2010

DJALMA DE FARIA
Presidente

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento